



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 16/08/2021 EM: 17/08/2021 VOTAÇÃO
NA 23ª Sessão Ordinária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª
LEGISLATURA, 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz, do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes e do Democratas: Sérgio Aparecido Tobias. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ata da 21ª Sessão Ordinária, realizada em dois de agosto, colocada em única discussão e votação e aprovada por unanimidade dos presentes, em votação simbólica e quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 1.115/2021 de autoria do Prefeito Municipal, solicitando retirada do Projeto de Lei nº 2.452, protocolado nesta Casa de Leis sobre o nº 3.192/2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de cem mil reais, destinados a suplementar dotação orçamentária da secretaria municipal de assistência social e trabalho. Consultado os vereadores presentes sobre a retirada, foi aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Cássio Ribeiro. Lido o Ofício nº 1.132/2021, solicitando a substituição integral do Projeto nº 2.461/2021 e Anexo, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sobre o nº 3.200/2021, dispõe sobre, a Alteração do Anexo X da Lei Municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019. Lido o Ofício nº 1.133/2021, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei

nº 3.215/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de arrecadação e por anulação parcial de dotação no valor de cento e cinco mil reais destinada à secretaria municipal de assistência social e trabalho. Lidos os Projetos de Leis de autoria do Vereador Rafael Assis de Paula: 3.202/2021, que dispõe sobre, a criação de sala de acolhimento em unidades escolares da secretaria municipal de educação que ofereçam programas de educação de jovens e adultos em turno noturno; 3.203/2021, que dispõe sobre, torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresa pública ou privada, nas vias públicas do município; 3.204/2021, que dispõe sobre, a obrigatoriedade no âmbito municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término; 3.205/2021, que dispõe sobre, a obrigatoriedade da restituição ao erário pelos danos gerados ao patrimônio público e ao meio ambiente, por condutor causador de acidente de trânsito no âmbito municipal; 3.206/2021 que dispõe sobre, autoriza o poder executivo municipal a criar o programa mais creche, nas condições que especifica; 3.207/2021, que dispõe sobre, a doação de óculos de grau, pelo poder público municipal aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal; 3.208/2021, que dispõe sobre, estratégias para acompanhamento da demanda por educação infantil e a obrigatoriedade de redução do deficit de vagas em creches do município; 3.209/2021, que dispõe sobre, responsabiliza os pais pelos deveres de assiduidade e de disciplina dos alunos das escolas públicas municipais; 3.210/2021, que dispõe sobre, inclui o exame psicológico aos alunos da rede municipal de ensino no início de cada semestre; 3.211/2021, que dispõe sobre, autoriza o poder executivo a estabelecer normas de orientações técnicas para construções de templos religiosos; 3.212/2021, que dispõe sobre, estabelece a política de combate a imóveis abandonados causadores de degradação urbana no âmbito municipal; 3.213/2021, que dispõe sobre, a disponibilização do carnê de IPTU em braille para os contribuintes com deficiência visual; 3.214/2021, que dispõe sobre, institui o cadastro de profissionais portadores de deficiência, do município. Os vereadores Sérgio Tobias, Oziel Almeida e Cássio Ribeiro, se pronunciaram pela ordem, questionando os projetos ora lidos de autoria do



Vereador Rafael de Paula. Lido os Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora: 133/2021, que dispõe sobre, aprova com ressalvas as contas do município de Pimenta Bueno, exercício 2018, conforme parecer prévio PPL-TC 00045/19, acórdão APL-TC 00316/19, pleno do Egrégio tribunal de contas do estado de Rondônia (processo nº 00798/19/TCE-RO).; 134/2021, que dispõe sobre, aprova com ressalva as contas do município das contas de Pimenta Bueno, exercício 2019, conforme parecer prévio PPL-TC 00047/20, acórdão APL-TC 00411/20, pleno do egrégio tribunal de contas do estado de Rondônia (processo nº 01811/TCE-RO). O Presidente solicitou o envio dos Projetos lidos a Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão do parecer. Lido os requerimentos nºs: 106 e 107, do Vereador Juninho Coelho; 108 dos Vereadores: Juninho Coelho e Pombinho; 109 do Vereador Oziel de Almeida; 110 e 111 do Vereador Rafael de Paula, colocados em única discussão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Lida as indicações nºs: 467 do Vereador Sóstenes Silva; 468 e 469 do Vereador Marcelo Stocco; e 470 do Vereador Pombinho. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno. Sem que tivesse mais matérias para serem lidas e sem inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Foi feita a Chamada Regimental e foi constatada a ausência dos Vereadores Rafael de Paula, Alvaro Deboni e Juninho Coelho. Lida a Ordem do Dia. Lido o parecer nº 083/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, quanto ao veto parcial ao autógrafo nº 2.776 e colocado em discussão pelos vereadores presentes, solicitado intervalo para discutir o veto. Lido o veto parcial no Inciso XXV, do artigo 5º e § 4º, do artigo 76 do autógrafo nº 2.776/2021 ao Projeto de Lei nº 2.293/2020, protocolado nesta Casa de Leis sobre o nº 2.987/2020. Foi informado que o veto seria votado em partes. Na primeira parte o Veto parcial ao inciso XXV, do artigo 5º, do autógrafo nº 2.776/2021, foi discutido pelo Vereador Sérgio Tobias e colocado em única votação nominal, quórum de maioria absoluta, sendo rejeitado por seis votos contrários dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Cássio Ribeiro; e um favorável do Vereador: Marcelo Stocco. Na segunda parte do veto parcial ao § 4º, do artigo 76, do autógrafo nº 2.776/2021, não houve discussão, colocado em única votação nominal, quórum de maioria absoluta, sendo acatado por cinco votos favoráveis dos Vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias e Cássio Ribeiro; dois votos contrários dos Vereadores: Oziel Almeida e Pombinho. Lido o Parecer nº 054/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 3.153/2021 de autoria do Vereador Rafael de Paula. Lido a Emenda nº 013/2021, de autoria da Comissão Permanente de



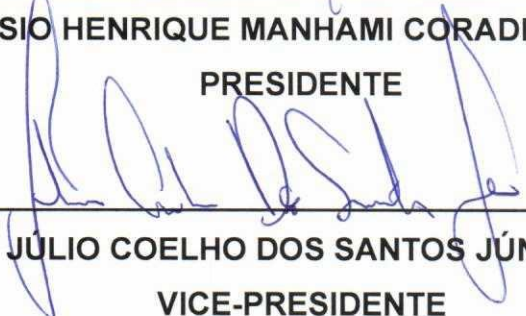
Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 3.153/2021 de autoria do Vereador Rafael de Paula, discutido pelos Vereadores Oziel Almeida e Sérgio Tobias, tendo o Vereador Oziel Almeida solicitado vistas quanto as Emendas 013 e 014/2021 e todos foram favoráveis. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 085/2021 de Justiça e Redação e 039/2021 de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.194/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor de quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos destinados a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal da saúde. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal, quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 086/2021 de Justiça e Redação e 040/2021 de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.195/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de trezentos e trinta mil e seiscentos reais, destinado a suplementar a dotação orçamentária do fundo municipal de saúde. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal, quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 087/2021 de Justiça e Redação e 041/2021 de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.196/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre, abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, no valor de quarenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal da SEMAGRI, sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal, quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 088/2021 de Justiça e Redação e 042/2021 de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.197/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre, abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de cento e vinte oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária da SEMUSP. Sem que fosse discutido e colocado

em única votação nominal, quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 089/2021 de Justiça e Redação e 043/2021 de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.198/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação total de dotação, no valor de vinte e três mil, novecentos e quarenta reais, destinados a suplementar a dotação orçamentária da SEMEC. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal, quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido o parecer nº 090/2021, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.201/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre, alteração na lei municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal, quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes: 091/2021 de Justiça e Redação e 044/2021 de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lida a Emenda Substitutiva Geral nº 015/2021, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 549/2021, que dispõe sobre altera o caput do art. 12 da Resolução nº 520 de 25 de fevereiro de 2019, fixando os valores da bolsa estágio e auxílio-transporte concedidos aos estagiários da Câmara Municipal de Pimenta Bueno. Sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal, quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos favoráveis pelos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco. Lido o parecer nº 092/2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Resolução nº 550/2021, de autoria do vereador Vicente Pinheiro, que dispõe sobre dá nova redação ao art. 103, do Regimento Interno desta Casa de Leis, alterando o horário das sessões legislativas ordinárias, sem que fosse discutido e colocado em única votação nominal, quórum de maioria simples e aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Pombinho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco; um contrário do vereador Sérgio Tobias. Sem que tivesse mais matérias para serem apreciadas e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes e nem inscritos pelos Líderes de Bancada, pelo tempo de 05 (cinco)

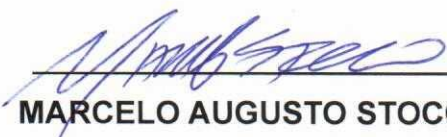
minutos. Sem que tivesse mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e cinquenta e três minutos, e convidou a todos a se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de Agosto ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 09/08/2021.



CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE



JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE



MARCELO AUGUSTO STOCO
1º SECRETÁRIO



SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO